



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



PORTARIA Nº 081/2023 – DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
16/10/2023
Secretaria municipal de
Comunicação

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO
DE FISCAL DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município – CGM;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) Público (a) **VICTOR AUGUSTO MARQUES DE ARÁUJO**, ocupante do cargo de Assessor de Acompanhamento da Vigilância Socioassistencial, matriculado sob o nº 5560340, inscrito no CPF nº 713.098.461-97, para atuar como fiscal das Atas de Registro de Preços nº 175/2023, 176/2023, 177/2023, 178/2023, 179/2023, 180/2023, 181/2023, 182/2023, 183/2023, 184/2023, 185/2023, 186/2023 e 187/2023, do Processo Administrativo nº 219867/2023, Pregão Eletrônico nº 016/2023, que tem por objeto a contratação de empresas para a aquisição de Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPIS), para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio do Descoberto/GO, com atribuições do fiscal de acompanhar e fiscalizar a correta execução dos objetos supracitados, celebrado com as empresas:

- **LUIZ TADEO DAMASHI**, inscrita no CNPJ sob o nº: 01.424.128/0001-45;
- **VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES**, inscrita no CNPJ sob o nº: 06.921.384/0001-61;
- **GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.242.466/0001-57;
- **DISTRIBUIDORA LILIAN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 16.804.425/0001-93;
- **STAR COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE PEÇAS DO VESTUÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 37.554.939/0001-08;
- **RAVINE COMERCIO DE CALÇADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 34.127.874/0001-26;
- **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº: 19.611.064/0001-57;



- **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 18.274.923/0001-05;
- **FERNANDO UNIFORMES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 21.008.058/0001-51;
- **AKIRA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.106.928/0001-86;
- **CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 14.566.765/0001-06;
- **PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.670.981/0001-63; e
- **L.E. COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 47.140.401/0001-00.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato Administrativo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único: As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato Administrativo, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Instrução Normativa COM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ciente: Victor Augusto M. de Araújo

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 16 de outubro de 2023.

Alexandre de Jesus Assis

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda
Decreto nº 2682/2022